|  |  |
| --- | --- |
| **logo_original.jpg** | **xVII jornada científica dos campos gerais** Ponta Grossa, 24 de setembro de 2018  |

**Discriminação racial, uma realidade diante as adoções legais no Brasil**

Kaliane de Souza[[1]](#footnote-1)

**INTRODUÇÃO**

 A prática da adoção infelizmente ainda é vista como um grande tabu no Brasil, e quando é aceita trata-se de uma aceitação seletiva e cheia de restrições, o que emperram de forma significativa a eficácia dos processos nas adoções, por muitas vezes condenando crianças a passarem longos períodos em abrigos sem um vínculo familiar. Muitas vezes é difícil encontrar uma criança que se encaixe nos padrões desejados pelos futuros pais. Há uma alta exigência dos pretendentes a adoção, principalmente quando o assunto é a cor da pele.

Apesar de ser um dos países mais miscigenados do planeta, o Brasil ainda não aceita as diferenças. Prova disso é a dificuldade de efetivação nos processo de adoção. Mesmo que existam mais pretendentes do que crianças disponíveis, a **adoção no Brasil é dificultada pelas restrições impostas** pelas pessoas que desejam adotar.

**Objetivo Geral**

Evidenciar a importância de uma família real sem discriminação.

**A discriminação racial no Brasil**

Está enraizada em nossa história a herança que carregamos diante os tempos de Brasil colônia onde os negros eram tratados como animais, sem o mínimo respeito por suas crenças, e culturas trazidas da onde foram tirados, chegando aqui sem condições de trabalho digno despersonalizados, fragmentados de sua identidade e ate mesmo da convivência familiar.

Refletir sobre a cultura negra é considerar as lógicas simbólicas construídas ao longo da história por um grupo sociocultural específico: os descendentes de africanos escravizados no Brasil. Se partirmos da lógica de que o nosso país, hoje, é uma nação miscigenada, diríamos que a maioria da sociedade brasileira se encaixa nesse perfil, ou seja, uma grande parte dos brasileiros pode se considerar descendente de africanos. Porém, refiro-me aqui ao grupo étnico/ racial classificado socialmente como negro, visto dessa forma como pode o Brasil ainda ter tantos casos e ventos específicos de racismo.

**A discriminação vigente na adoção**

 Atualmente a adoção está sendo mais discutida e tratada de melhor forma eliminando até mesmo de certa forma a ideia de ser vista também como filantropia. Ela vem sendo exposta nas grandes mídias e redes sociais, mas ao mesmo tempo em que causa comoção na população, a adoção é cercada de pré-conceitos, pois as pessoas querem tratar do assunto da porta para fora de sua casa. Temos o preconceito racial, preconceito familiar, idade, sexo, separação de irmãos, cada um desses assuntos aborda um tema que se entrelaça em meio aos outros chegando a gerar conflitos e até desistência diante adoções fáceis e rápidas. Camargo (2005) afirma que experimentamos um sentimento de estranheza quando nos deparamos com uma família assim constituída: pais brancos e filho negro. Ou então, somos surpreendidos ao recebermos a notícia de que um casal, recentemente nos apresentado, não é, como supostamente pensávamos, os avós do lindo bebê, mas sim seus pais

Dos 42 mil pretendentes a adoção inscritos no Cadastro Nacional de Adoção (CNA), 52% (21,9 mil) aceitam crianças negras, mais da metade. Segundo a Corregedoria Nacional de Justiça, a discriminação racial dos pretendentes à adoção vem caindo desde 2010. Hoje, o número de pretendentes que somente aceitam adotar crianças brancas é de 370, 0,8% do total.

Os futuros pais deveriam se conscientizar que não o processo de adoção não é a busca de um filho perfeito, mas sim, a satisfação de dar uma família e afeto a uma criança que necessita, independentemente de raça, idade, ou qualquer outro tipo de discriminação. Tentar compreender os sentimentos da criança que foi rejeitada pelos seus defeitos, compartilhar as dores físicas e emocionais e ter o apoio de amigos e familiares. A adaptação, numa família adotiva, depende de amor, de um profundo senso de responsabilidade dos pais, de uma lucidez capaz de compreender os problemas e demandas dessa criança, quase adolescente, de forma a fazê-las elaborar e superar o passado para se tornar um adulto feliz

**CONCLUSÃO**

 É visto claramente que a questão da discriminação também se reflete na prática adotiva onde famílias, ao procurarem uma criança para adotar, às idealizam como “crianças perfeitas” e é nesse momento que o preconceito pode emergir tanto o racial como outros tipos de preconceitos que crianças aptas a adoção são expostas como a de adoção tardia onde se adotam crianças com mais de três anos ou grupos de irmãos, ou ainda com algum problema de saúde.

Muitas pessoas ainda estão presas a ideias conservadoras onde continuam valorizando certos aspectos como a cor da pele. Seguindo essa mesma ideia é muito cômodo acreditar que as crianças que estão em orfanatos estão protegidas, têm abrigo e alimentação e estão bem cuidadas. O que houvesse muito é que o não querer crianças negras é protegê-las de problemas futuros diante a diferença de cor de sua família substituta.

**Referências**

ALENCASTRO, Luiz Felipe. Professor de Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getulio Vargas e professor emérito da Universidade de Paris-Sorbonne. Artigo **COMO REPARAR A ESCRAVIDÃO**, revista VEJA; 22 de novembro de 2017.

NASCIMENTO, André José do. MEDEIROS, Ms. Maria da Glória de. **O fim da escravidão e suas consequências.** 2010.file:///C:/Users/kaliane/Downloads/4Col-p.309.pdf Acessado em 01/05/2018.

Corregedoria Nacional de Justiça. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/corregedoriacnj> Acesso em: 10/10/2017.

FREIRE, Paulo. **Conscientização: teoria e prática da libertação. Uma introdução ao pensamento de Paulo Freire.** 3 ed. São Paulo: Moraes, 1980.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro. Direito de família**. São Paulo: Saraiva, 2012. 9ed.

1. Bacharelado em Turismo, , kalianedesouza@hotmail.com [↑](#footnote-ref-1)